



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 191 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Cláusula Nona do Termo de Fomento nº004/2021, firmado entre o Município de Caxambu e a Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações – FINATEL, que estabelece que o Município promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto do referido Termo, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Gestor da Parceria e da Controladoria Interna.

Considerando a Comunicação Interna nº 14/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados, a partir desta data para constituírem na condição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os abaixo relacionados:

- Amaro Gadbem
- Filipe Condé Alves
- Nicolas Dinamarco dos Reis
- Luis Carlos Pinto Correia
- Edson Vander Cunha Resende
- Camila Pereira de Azevedo Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Wagner Maciel de Souza

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de junho de 2021.

DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino